



# CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

www.apucarana.pr.leg.br - Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Fone (43) 3420-7000  
ESTADO DO PARANÁ

AUTÓGRAFO Nº. 91/2014

PROJETO DE LEI Nº. 107/2014

A Câmara Municipal de Apucarana, Estado do Paraná, reunida em sessões extraordinárias e observado o quorum qualificado estabelecido na legislação vigente, **APROVOU** projeto de lei de autoria do **Executivo Municipal**.

**SÚMULA:** Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de até R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), conforme especifica e dá outras providências.

**Art. 1º.** Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional Suplementar no valor de até R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), para reforço de dotações orçamentárias previstas no orçamento vigente (Lei Municipal nº. 140/2013, de 17 de dezembro de 2013), como segue:-

<b>12 – Autarquia de Educação de Apucarana</b>	
<b>12.01 – Autarquia de Educação de Apucarana</b>	
<b>12.361.0040.2.127.000 – Aquisição de Equipamentos – FUNDEB</b>	
<b>Fonte de Recursos: Fundeb 40%</b>	
(561) 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.....	300.000,00
<b>TOTAL.....</b>	<b>300.000,00</b>

**Art. 2º.** Como recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, serão canceladas dotações de igual valor do Orçamento vigente, a saber:-

<b>12 – Autarquia de Educação de Apucarana</b>	
<b>12.01 – Autarquia de Educação de Apucarana</b>	
<b>12.361.0040.2.056.000 – Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação</b>	
<b>Fonte de Recursos: Fundeb 40%</b>	
(554) 3.3.50.41.00 – Contribuições.....	300.000,00
<b>TOTAL.....</b>	<b>300.000,00</b>

..... continua .....

*[Handwritten signature]*



# CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

www.apucarana.pr.leg.br - Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Fone (43) 3420-7000

ESTADO DO PARANÁ

continuação autógrafo nº. 91/14 (projeto de lei nº. 107/14) ..... pag. 2

**Art. 3º.** Fica ainda, em consonância com o artigo 1º desta Lei, o Executivo Municipal autorizado a promover as devidas alterações das Leis nº.s 136/2013, de 17/12/2013 (Plano Plurianual 2014/2017) e 059/2013, de 17/07/2013, (Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2014).

**Art. 4º.** Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, 12 de julho de 2014.

José Airton Deco de Araújo  
VEREADOR/PRESIDENTE

Antonio Ananias  
VEREADOR

Aurita Ferreira Bertoli  
VEREADORA

José Eduardo Antoniassi  
VEREADOR

Luiz Cordeiro Magalhães Filho  
VEREADOR

Telma Elizabeth Lemos Reis  
VEREADORA

Alcides Ramos Junior  
VEREADOR

Gilberto Cordeiro de Lima  
VEREADOR

Luciano Augusto Molina Ferreira  
VEREADOR

Mauro Bertoli  
VEREADOR

Vladimir José da Silva  
VEREADOR

Autógrafo encaminhado ao executivo municipal  
através do ofício nº. 105/14  
em 10/07/2014

JCSS/OTL.

José Carlos Sábio da Silva  
OFICIAL TÉCNICO LEGISLATIVO